
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 39/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Sr. Benjamim Marques.

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmo. Sr. Benjamim Marques em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e à sua integração perfeita na vida comunitária de Belém.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Casa marcará dia e hora para a entrega solene dessa honraria.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.